



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2026

**O(A) Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2026, Processo Administrativo n.º 72/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário DUARTE DENTAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 65.122.590/0001-70, situada na(o) RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, n.º 35, bairro CENTRO, TIMOTEO - MG, representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ILDA DUARTE, CPF n.º 540.\*\*\*.\*\*\*-20, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica., nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1479	Anestésico-Cloridrato de Prilocaina com Felipressina 0,03UI/ml Anestésico-Cloridrato de Prilocaina com Felipressina 0,03UI/ml	DLF	Caixa	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
1510	Broca Diam. Esf. 1014 Broca Diam. Esf. 1014	MICRODONT	Unidade	60	R\$ 1,88	R\$ 112,80
1513	Broca diam. Esf. Hastelonga 1014 HLBroca diam. Esf. Hastelonga 1014 HL	MICRODONT	Unidade	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20
1516	Broca 2082 Broca 2082	MICRODONT	Unidade	60	R\$ 1,88	R\$ 112,80
1517	Broca Diamantada 1012 Broca Diamantada 1012	MICRODONT	Unidade	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital:  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:08:12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1727	Sugador Desc. C/40 Unid. Sugador Desc. C/40 Unid.	SS PLUS	Pacote	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4089	Iodoformio	MAQUIRA	Vidro	12	R\$ 28,23	R\$ 338,76
4110	Máscaratriplacomelástico-cxc/50	SS PLUS	Caixa	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
4127	Discosshof-lexPolimento emresina-cxc/30	TDV	Caixa	12	R\$ 85,60	R\$ 1.027,20
6191	PoteDappenPoteDappen	OGP	UNID	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
2277497	Paramonoclorofenolcanf orado-20 mL	MAQUIRA	Vidro	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
2281399	Abaixadordelinguadema deiraembaladoindividual pctcom100unidades	MEDIX	Pacote	40	R\$ 4,61	R\$ 184,40
2282093	Aplicadorp/ResinaLíquida(microbrush)fino-cxc/100	MICRODONT	Caixa	80	R\$ 8,39	R\$ 671,20
2282094	Broca2200FF	MICRODONT	UNID	60	R\$ 1,88	R\$ 112,80
2282097	BrocaDiamantada1012 HL	MICRODONT	UNID	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20
2282099	Flúorgel- 200ml	IODONTOSUL	Frasco	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00
2282100	Formocresol-10ml	MAQUIRA	Frasco	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
2282102	Luvacirúrgica-tamanho6,5, embalagemcomopar	MEDIX	UNID	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
2282105	Roletedealgodão nº02, nãoestéril, 100% algodão, pacotecom100	SS PLUS	Pacote	220	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00
2283590	AplicadorP/ResinaLíquida regular(microbrush)-CX C/100	MICRODONT	Caixa	30	R\$ 8,25	R\$ 247,50
2283591	Bicarbonatodesódioextra -finoparausoodontológico. Caixa com 15 saches.	MAQUIRA	Caixa	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
2283604	DetergenteEnzimáticode phneutro, próprio paralimp ezadeinstrumentais odontológicos - Recipiente de 1L	CINORD	Litro	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
2288456	BrocacarbiteCANº02esfe rica(baixa rotação)	DENTSPLY	Unidade	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2288458	BrocacarbiteCANº04esfe rica(baixa rotação)	DENTSPLY	Unidade	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2288459	BrocacarbiteCANº06esfe rica(baixa rotação)	DENSTSPY	Unidade	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00

ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Data: 2023.06.24 09:09:35 -1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

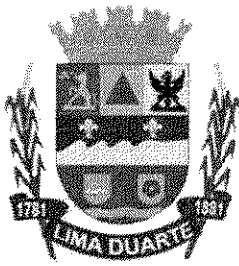
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
2288460	BrocacarbiteCAN°08esferica(baixarotação)	MICRODONT	Unidade	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2288476	PastaProfilática.Embalagemcom90g.	IODONTOSUL	Caixa	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
2288489	AnestésicoTópicoconbenzocaina20%.Embalagemcom12g..	DFL	Unidade	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
2288504	Pedramontadabrancaoxidado830Bordente	JON	Unidade	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
2288505	BrocaShofuredonda	MK LIFE	Unidade	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
2288506	BrocaShofu Pera	MK LIFE	Unidade	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
2288507	BrocashofuTroncoconica	MK LIFE	Unidade	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
2288531	Fichapararxcom2furos-Portarx(blococ/50unid)	DALLAS	BI	8	R\$ 11,50	R\$ 92,00
2293876	Brocadiam.Esf.Hastelonga1016HL	MK LIFE	UNID	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20
2293912	Mandrilparadiscosadaptaçãoencontraângulo.	PREVEN	UNID	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60
2298236	Broca3168.	MICRODONT	und	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00
2298237	Broca3216FF.	MICRODONT	Caixa	20	R\$ 1,88	R\$ 37,60
2298243	BrocaShofuPontadelapis	MK LIPE	und	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
2298247	Camaraescuraportatilulizadapararevelaçãodefilm esradiograficosconvencionais.	ESS	und	6	R\$ 239,00	R\$ 1.434,00
2298248	CarbonoArticulação;duplacor(azul/Vermelho);Embalagemcom 12 tiras .	IODONTOSUL	Embalagem	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
2298255	CremaDentalinfantil.Dev epossuirselodequalidade daABO - Tubo com 50gr.	ALG	tb	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
2298265	EvidenciadordeplacaDuo (duplacoloraçãoAzule Rosa.	IODONTOSUL	Frasco	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
2298266	FilmeplásticoPVC28X1000.	VIP	Rolo	50	R\$ 112,90	R\$ 5.645,00
2298273	HidroxidodeCalcioapresentadoemtuboradiopacoparacapeamento pulpar, sem eugenol..	IODONTOSUL	Caixa	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00

ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI51250349672  
Dados: 2026.06.24.09:10:01-031



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
229827 6	kit Cimento endodontico a base de hidroxido de calcio, trioxidodebismuto, urotropina e dióxido de titânio com resina epóxi.	MAQUIRA	Kit	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
229827 7	Kit de Cimento restaurador intermediário com reforço líquido e pó a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), forra mentos de cavidades sobre restaurações de amálgam a separa uso em odontopediatria e odontogeriatria - 15 ml - 38g (com arfim). Líquido composto por 99% de eugenol e 1% de ácido acético.	ODONTOSUL	Kit	6	R\$ 14,12	R\$ 84,72
229828 5	Oxido de Zinco (po).	LYSANDA	und	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
229830 4	Solução de diamino fluoreto de prata a 38% que vem acompanhada de um líquido separado de iodeto de potássio (cariostático).	ODONTOSUL	und	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
229830 5	Solvente de Guttapercha leve de laranja - frasco com 10 mL.	ODONTOSUL	und	3	R\$ 6,80	R\$ 20,40
229830 7	Verniz de Fluor- 5% de Fluoreto.	FGM	Caixa	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
229831 0	Cimentos resinosos dual com alta resistência mecânica, fáceis de usar, ideais para cimentação de pinos, coroas e confecção de munhões.	ALG	Caixa	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 29.696,18

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:10:20 -03'00"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

## 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

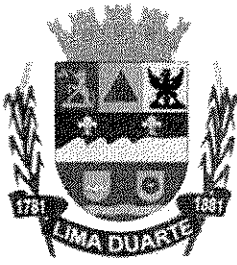
5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI-51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI-51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:10:41 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:12:39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24 09:13:06 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 22/06/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA  
DELGADO SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.06.24.09:13:32 -03'00'

**Elenice Pereira Delgado Santelli**

Prefeito(a)

MARIA ILDA  
DUARTE:540188386  
20

Assinado de forma digital por  
MARIA ILDA DUARTE:54018838620  
Dados: 2026.06.23 17:54:22 -03'00'

**MARIA ILDA DUARTE**  
DUARTE DENTAL LTDA

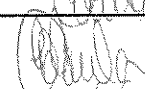
**Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528**  
Jurídico

**TESTEMUNHAS**

Ass.: 

Nome:

CPF:

  
045.365.196-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

Ass.: Antonio A. Nascimento

Nome: Antonio A Nascimento

CPF: 106.846.456-96